



OFÍCIO Nº 75/2024

Brasília-DF, 29 de maio de 2024.

À Excelentíssima Esther Dweck

Ministra de Estado de Gestão e Inovação em Serviços Públicos

A FASUBRA-Sindical e seu Comando Nacional de Greve (CNG), após consulta às entidades de base, informam que o aporte financeiro indicado na proposta apresentada pelo governo federal, no dia 21 de maio de 2024, na mesa específica de negociação para a reestruturação e recomposição do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE) é insuficiente para a recomposição das perdas salariais e valorização da categoria.

A FASUBRA-Sindical/CNG ratifica a concordância com os cinco pontos acatados na sua totalidade pelo governo até esse estágio da negociação, a seguir: (i) a diminuição do interstício de progressão de 18 para 12 meses, (ii) a verticalização da malha salarial, (iii) a utilização da classe E como referência remuneratória na tabela, (iv) o fim da diferença da relação direta e indireta para fins de concessão do Incentivo Qualificação (IQ) e (v) a revisão dos fazeres dos cargos.

Dessa forma, e, no contexto da continuidade das negociações, a FASUBRA-Sindical/CNG informa que a categoria deliberou pela continuidade da greve e apresentação de contraproposta na mesa específica seguindo os seguintes parâmetros:

- Em relação ao step no desenvolvimento da carreira, a categoria em sua maioria tem acordo por reivindicar aumento escalonado do step constante partindo de 4,0% até alcançar o percentual de 4,5% em 2026.
- Considerando os índices de reajuste, a categoria reivindica uma recomposição salarial, no piso de referência, com os índices de pelo menos 4% em 2024, 9% em 2025 e 9% em 2026.
- No que concerne as correlações entre os níveis de classificação, utilizando o piso do nível E como referência na matriz salarial, as correlações passariam a ser calculados da seguinte forma:
 - a. Piso do Nível de Classificação A, passa a ter uma correlação de 39% com o piso do nível E;
 - b. Piso do Nível de Classificação B passa a ter uma correlação de 40% com o piso do nível E;
 - c. Piso do Nível de Classificação C passa a ter uma correlação de 60% com o piso do nível E;
 - d. Piso do Nível de Classificação D passa a ter uma correlação de 61% com o piso do nível E;



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

- Considerando o mecanismo de progressão por capacitação, a categoria avalia que a aceleração por capacitação é ferramenta indispensável para a carreira reestruturada e solicita sua inclusão no desenvolvimento da mesma;
- Em relação à instauração do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), a categoria deliberou pela implementação dessa ferramenta no contexto da mesa de negociação específica e sua regulamentação no âmbito da CNSC-MEC.

Nesse sentido, a FASUBRA/CNG reivindica incremento orçamentário suficiente para implementação da matriz salarial aprimorada de maneira que sejam equiparados o teto do nível de classificação E com os tetos de categorias semelhantes. Reiteramos que o aporte financeiro apresentado até o momento pelo governo foi insuficiente para o contexto de reestruturação de carreira e recomposição salarial de uma das categorias com as menores remunerações do serviço público federal.

Por fim, a FASUBRA/CNG reafirma a solicitação de agendamento da próxima reunião da mesa de negociação específica e temporária do PCCTAE o mais breve possível.

Cristina del Papa
Coordenação Geral

Ivanilda Oliveira Silva Reis
Coordenação Geral

Loiva Isabel M. Chansis
Coordenação Geral

FASUBRA Sindical